

RESOLUÇÃO Nº 06 /75

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO E DELIBERADO NAS SESSÕES DOS DIAS 24/01/75, 04/02/76, 17/02/75 E 28/02/75,

R E S O L V E:

PROPOR AO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO ALTERAÇÕES AO ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CONSUBSTANCIADAS NA PROPOSTA QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA RESOLUÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 1975

MAXIMO BORGIO FILHO

PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 04.04.75 (nº 8)